

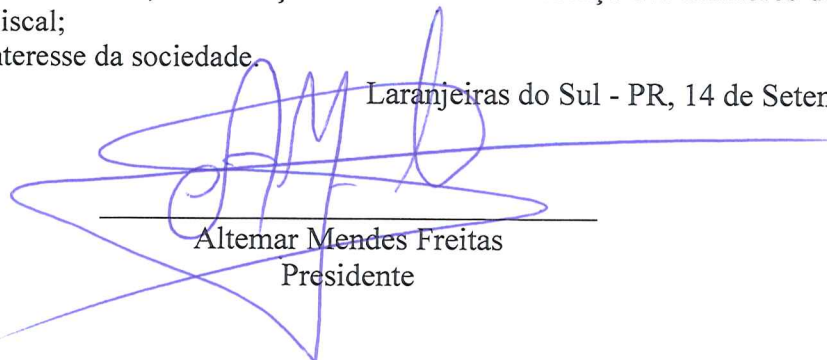
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores e da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná, CREHNOR LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.648 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Plenário do CEAGRO, localizado na BR 158, km 435, Comunidade Nova Conquista, Assentamento Ireneo Alves dos Santos, no município de Rio Bonito do Iguaçú - Paraná, no dia **26 de Setembro de 2020**, a realizar-se às 08:00 (oito) horas em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 (nove) horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, e às 10:00 (dez) horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Prestação de contas pelo órgão de Administração referente ao exercício de 2019, compreendendo:
  - a. Relatório da Gestão;
  - b. Apresentação dos Balanços Contábeis;
  - c. Apresentação do Demonstrativo de Resultado do Exercício
  - d. Apresentação do Parecer da Auditoria Externa;
  - e. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Destinação dos resultados apurados no exercício de 2019;
- 3) Planejamento estratégico para 2020;
- 4) Eleições dos membros do Conselho de Administração;
- 5) Eleições dos membros do Conselho Fiscal;
- 6) Fixação do valor dos Honorários, Gratificações e Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração e/ou Fiscal;
- 7) Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

Laranjeiras do Sul - PR, 14 de Setembro de 2020.



Altemar Mendes Freitas  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

- 1 - A Assembleia não se realizará na sede da cooperativa pela notória ausência de espaço físico para abrigar os associados participantes.
- 2 - Serão seguidas todas as recomendações do protocolo municipal de Rio Bonito do Iguaçú para evitar aglomeração e propagação do novo coronavírus, observando-se que, se necessário, ao atingir o número máximo de pessoas permitidas em reunião pelo município, a assembleia prosseguirá em espaços paralelos no local para que todos os associados presentes possam participar, atendendo-se às recomendações do protocolo municipal.
- 3 - Todos(as) os participantes deverão usar máscara, álcool em gel 70% e manter o distanciamento social de no mínimo 1,50 metros.